



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL N° 002/2014**

A Chefe do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

**Das Vagas**

01 (uma) vaga, em Regime de Trabalho T-40 (quarenta horas semanais).

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de Serviço Social</b>	
<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Fundamentos do Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social e/ou áreas afins.

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Serviço Social, situado na Central de Integração Acadêmica (CIA), Rua Baraúnas, 351, Sl. 307, 3° Andar, Bairro Universitário, Cep: 58429-500, Campina Grande, PB, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

**Inscrição: dias: 15, 18 e 19 de agosto de 2014**, nos horários de **8h às 11:00h**.

**Homologação das inscrições: dia 19 de agosto de 2014, turno da tarde.**

**Prazo para recurso: dia 20 de agosto de 2014, das 8h até às 11h.**

## Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, *os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos*: a) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia (s) da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos referentes à Graduação e Pós-Graduação, da produção Científica e da experiência profissional; b) Cópias do RG e do CPF; c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido. Não será aceita comprovação de títulos acadêmicos depois de realizada a inscrição.

**OBS: As provas dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou autenticadas.**

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Serviço Social, no dia **21 de agosto de 2014**, às 8h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **22 de agosto de 2014**, às 8h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

## Dos critérios de desempate

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Maior nota na Prova Didática;
- II. Maior nota na Prova de Títulos;
- III. Maior idade.

## Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades do departamento.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Serviço Social, impreterivelmente até o dia **26 de agosto de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento (Tel.: 3344-5303).

Campina Grande, PB, 08 de agosto de 2014.

**THEREZA KARLA DE SOUZA MELO**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**